

Decreto nº 566/2017

Sítio D'abadia/GO, 06 de setembro de 2017.

“Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública, resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica por força do presente Decreto, conforme prescreve o artigo 10 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 578/2015, criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico;

Art.: 2º - Para compor o respectivo Conselho, ficam nomeados os seguintes membros:

Órgãos Governamentais:

Henrique Pereira dos Santos - titular / Vicente Rodrigues Pimentel - suplente

Prestadores de Serviços:

Marcos Rogério dos Santos – titular / Marcelo Rodrigues da Silva - suplente

Usuários:

Adão Geraldo dos Reis – titular / Neoval Campos Falcão - suplente

Antônio Carneiro dos Santos – titular / Reinaldo José de Araújo - Suplente

Reinaldo Antônio de Brito – titular / Geraldo Aparecido Fagundes da Silva - suplente

Luciano Fagundes de Araújo – titular / Denivan Silva Miranda - suplente

Entidades Ambientais:

Ademir Fagundes dos Santos – titular / Valdemir Barbosa de Almeida - suplente

Sindicatos dos Trabalhadores:

Edilon Antônio Ribeiro – titular / Severiano Antônio Ribeiro Neto – suplente

Organizações Técnicas:

Lucivania Lopes da Rocha – titular / Eliezer Marques Ferreira Neto - suplente

Sociedade Civil:

Deuzane Lopes da Pena – titular / Júnior da Silva Oliveira - suplente

Ministério Público:

Marilene Fernandes de Miranda – titular / Merenice B. de Sousa - suplente

Câmara Municipal:

Alcides da Silva Barreto – titular / Mário Joaquim de Oliveira - suplente

Presidente de Conselho Superior:

Davi Ribeiro da Silva – titular / Arley Marcial Ornelas - suplente

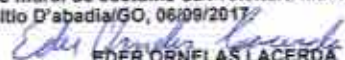
Art. 3º - Este decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.


Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'Abadia/GO, 06/09/2017


EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO